

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO  
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA No. .... 2003  
**(Do Deputado BISMARCK MAIA)**

*Solicita a realização de audiência pública para discutir o problema da dopagem no desporto de alto rendimento como forma de contribuir para o debate em torno da apreciação do Estatuto do Desporto.*

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênciia, com base no artigo 24, inciso III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para discutir o problema do doping e da dopagem no desporto de alto rendimento para contribuir para o debate em torno da apreciação do Estatuto do Desporto, com as seguintes presenças:

- Professor Doutor Eduardo De Rose;
- Representante do Comitê Olímpico Brasileiro;
- Representante do Comitê Paraolímpico Brasileiro.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Encontra-se pronto para plenário o Estatuto do Desporto, Projeto de Lei No. 4.874-A, de 2001, em forma de substitutivo ao texto original apresentado pelo ex-deputado Sílvio Torres e outros.

Apesar de cobrir assuntos inúmeros relativos à indústria do desporto, o substitutivo, elaborado pelo relator do projeto, deputado Gilmar Machado, não consagra à questão do doping e da dopagem, no entanto, a abrangência que, hoje, se faz necessária.

Limita-se o projeto de lei a dedicar cinco breves artigos e um parágrafo único ao assunto, em que pese o tema ter se transformado em foco de grandes preocupações por parte das autoridades sanitárias diretamente relacionadas com o desporto de alto nível.

Tendo em vista a incessante evolução do doping e a constatada tendência de técnicos e atletas de valerem-se de métodos proibidos para registrarem marcas expressivas, faz-se urgente adaptar o Projeto de Lei No. 4.874-A, de 2001, a fim de propiciar a aprovação, por esta Casa, proximamente, um documento contemporâneo, que contemple os preceitos e fundamentos estabelecidos pela Agência Mundial encarregada de trabalhar essa questão – WADA.

Exatamente em decorrência do trabalho realizado pela WADA, propus, neste requerimento, que um dos maiores especialistas do mundo na matéria, respeitado internacionalmente, o Doutor Eduardo De Rose seja especialmente convidado a participar da audiência pública, tendo em vista, em face de sua vasta experiência, a singular contribuição que poderá dar ao debate da matéria.

Por tudo isso, é decisivo que a Câmara dos Deputados, por intermédio desta Comissão, debruce-se sobre o assunto, contribuindo decisivamente para dotar o Sistema Desportivo Brasileiro de instrumentos jurídicos mais eficazes na prevenção e combate à dopagem.

Para atender tal objetivo, é fundamental que, dos debates, nasça uma contribuição parlamentar capaz de garantir a defesa da ética e da saúde dos desportistas e do próprio desporto.

Sala das Comissões, ..... de setembro de 2003.

Deputado **BISMARCK MAIA**